Registrado às f. 078
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 03 de julho de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 de julho de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 129, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora efetiva **Gisely Caroline de Lima Ferreira**, titular do cargo de **Assistente de Apoio da Administração**, matrícula 1588, para exercer a função de **Membro da Equipe de Apoio da Modalidade Pregão da Prefeitura de Guaranésia**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º. O membro nomeado deverá prestar compromisso de seu cargo, na forma da lei.

Art. 3º. Fica concedida ao servidor a gratificação prevista no art. 35, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de julho de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024